

**ATA COMPLEMENTAR – RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS DO LOTE 01;**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 FG/SRP;**

**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h:30min, no gabinete da Secretária da Educação, com a presença da Sra. Secretária Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira, gerente do registro de preços, e do representante legal da empresa EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO-SOMAR COMERCIO E SERVICO-EPP, próxima colocada no LOTE 01 conforme a ordem de classificação, Sr. Euclides Victor Paiva Azevedo, inscrito no CPF Nº 035.981.343-71, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Lei nº 10.520/02, de 17 de agosto de 2002, e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 FG/SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE**. Inicialmente a Sra. Secretária da Educação, gerente do registro de preços, comunicou da desistência da empresa AURICÉLIO BARBOSA PRADO – EPP-ME, no dia 25/10/2022, que havia sido vencedora do LOTE 01 no presente certame, já tendo o Sr. Pregoeiro adjudicado o resultado, e que tudo consta anexado aos autos do processo, e que após a resposta ao pedido de desistência, com o devido deferimento e encaminhamento à Procuradoria Geral para emissão de parecer quanto a abertura de processo administração disciplinar para avaliar possível penalidade, encaminhou convocação à licitante remanescente, conforme a ordem de classificação. Após os informes, a Sra. Secretária da Educação, Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira, deu prosseguimento, solicitando do representante da licitante remanescente convocada para a presente negociação, que apresentasse nova proposta com valores reduzidos, tendo em vista que a negociação com o licitante vencedor visando obter melhor proposta deve ser realizada mesmo se o valor da última oferta for menor que o valor estimado e que é poder/dever da administração promovê-la. Por sua vez o Sr. Euclides Victor Paiva Azevedo argumentou que não poderia reduzir os valores devido ao constante aumento dos custos dos produtos, devido às oscilações do mercado, e que o valor total do LOTE 01 em sua proposta inicial, que é de R\$ 920.885,64 (novecentos e vinte mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta quatro centavos), já se encontram de acordo com os preço de mercado, inclusive, abaixo do valor estimado para o presente certame. Por sua vez a Sra. Secretária informou que ao analisar a proposta inicial da empresa EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO-SOMAR COMERCIO E SERVICO-EPP, verificou que os valores unitários e totais dos itens 2, 5, 7, 10, 19, 33, 34 e 37 estão acima dos preços de mercado estimados para o presente certamente, e que a licitante fica obrigada a adequar sua proposta definitiva, devidamente consolidada, sob pena de

*Luiza*  
*X*

desclassificação, e caso presente, em cumprimento às exigências do edital, passará a ser vencedora do LOTE 01, pois já foi habilitada no certame. O representante da empresa EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO-SOMAR COMERCIO E SERVICO-EPP, no ato da reunião, solicitou o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para as devidas adequações, por sua vez, a Sra. Secretária, gerente do registro de preços, concedeu o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, mesmo prazo do edital para a apresentação de proposta definitiva. Finalmente, de tudo se fez constar na presente ata, que foi devidamente lavrada, e após lida e achada conforme, segue assinada pela Secretária da Educação e pelo representante da licitante remanescente.

  
LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
**GERENTE DO REGISTRO DE PREÇOS**

  
EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO-**  
**SOMAR COMERCIO E SERVICO-EPP**